



Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 038/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE

I - EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971, os servidores de Funções de Confiança Legislativa, conforme abaixo discriminado:

NOME	FUNÇÃO
Albino Luiz Aleixo	Assistente de Serviços Gerais, FCL-5
Amílcar Soutelo da Silva	Chefe do Serviço de Revisão, FCL-2
Ana Rita Cunha Lucas	Assistente de Serviço de Apoio Administrativo, FCL-4
Licimar Freitas de Farias	Assistente de Serviço de Apoio Administrativo, FCL-4
Maria de Nazaré Gomes do Nascimento	Subsecretário de Comissão Legislativa, FCL-3
Marcos Alberto Vitor Evangelista	Coordenador de Serviços Especializados, FCL-3

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 15/02/2017 17:35:45

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D6217F650016B47. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 039/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012, 335/2013 de 19/02/2013; e Lei n. 411/2015, de 24 de junho de 2015.

RESOLVE

I - NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 9º, Inciso "I", c/c Art. 54º da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971, os servidores para as Funções de Confiança Legislativa, conforme abaixo discriminado:

NOME	FUNÇÃO
Ana Rita Cunha Lucas	Subsecretário de Comissão Legislativa, FCL-3
Nelson Cardoso de Mello	Chefe do Serviço de Revisão, FCL-2
Dorval Mendes da Silva Filho	Coordenador de Serviços Especializados, FCL-3
Ornilde de Oliveira Mineiro	Assistente de Serviço de Apoio Administrativo, FCL-4

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 15/02/2017 17:34:21

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4247C8200016B49. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

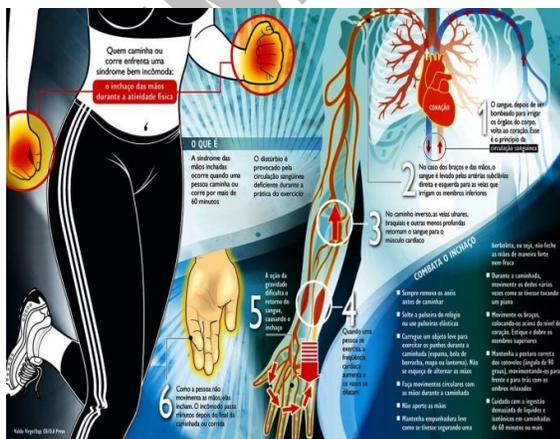
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 045/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE

I - EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, os servidores dos Cargos Comissionados conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO
Ivone Araujo da Silva	Assessor Legislativo I, CCAL-1
Dorval Ferreira Martins Filho	Assessor da Diretoria II, CCAD-2
Fernando Pandolfi Coelho Junior	Coordenador da Gestão da Qualidade, CCC



II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de fevereiro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 17/02/2017 17:41:03

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9F5C802700016ED8. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 046/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012, 335/2013 e Lei n. 438/2016 de 23/12/2016;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, os senhores abaixo relacionados, nos respectivos Cargos Comissionados, conforme segue:

Nome	Cargo
Maria Aparecida da Silva Alcantara	Assessor Legislativo I, CCAL-1
Marcos Bitencourt dos Santos	Assessor da Diretoria II, CCAD-2
Sergio de Souza Gonçalves	Assessor Legislativo II, CCAL-2
Alexsandro Viana de Araujo	Assessor da Gestão da Qualidade, CCAL-2
Carlos Francisco Calado Pereira	Assessor Legislativo II, CCAL-2
Nilcimara de Souza Santos	Coordenador da Gestão da Qualidade, CCC

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de fevereiro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 17/02/2017 17:42:21

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 98FB286A00017102. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 047/2017-GP/DG**

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012, 335/2013 e Lei n. 438/2016 de 23/12/2016;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor **GLEISON MARCULINO DE ALCANTARA**, no Cargo Comissionado de Diretor de Recursos Humanos, CCCLD-1.

I - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de fevereiro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 17/02/2017 17:52:21

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 277558070001714A. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 048/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Poder Legislativo Municipal às normas de Gestão Fiscal responsável, preconizada pela Lei Complementar n. 101/2000 e pela Resolução n. 16/2009 – TCE/AM;

CONSIDERANDO a necessidade de cadastrar as informações referentes aos atos de pessoal da Câmara Municipal de Manaus com o objetivo de organizar, de forma eficaz, toda a documentação que será utilizada na prestação de contas para fiscalização externa;

CONSIDERANDO o término do biênio da gestão presidencial previsto para 31 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei nº 2.423/1996 combinado com art. 308, inciso I, "a" e "c" da Resolução n. 04/2002 especifica diversas penalidades para o Administrador Público que não cumprir as disposições da Resolução n. 16/2009 – TCE/AM;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, Comissão com a finalidade de cadastrar as informações referentes aos atos de pessoal da Câmara Municipal de Manaus com o objetivo de organizar, de forma eficaz, toda a documentação que será utilizada na prestação de contas para fiscalização externa, com as seguintes atribuições:

I – Manter o Sistema de Atos de Pessoal-SAP alimentado com todas as informações referentes a ato de pessoal, a partir de todo primeiro dia útil do mês;

II – Revisar o efetivo registro no SAP das informações requisitadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM;

III – Verificar se os procedimentos estão de acordo com o que preconiza o Manual Técnico da Resolução n. 16/2009 –TCE/AM

Art. 2º- Determinar que cada servidor designado atue de acordo com a função que lhe é conferida abaixo:

NOME	CARGO
Maria da Conceição Silva Maia	Coordenador do SAP
Silvia Brito de Barros	Coordenador do Departamento de Pessoal
Eli Camilo Custódio	Coordenador de Recursos Humanos
Ruth Vasconcelos da Costa	Membro
Ewerton Almeida Ferreira	Membro
José Alberto Trindade dos Santos	Membro
Maria do Socorro Lopes Miranda	Membro
Luciana Fabiola da Silva Balieiro	Membro
Klinger Soares Afonso	Membro
Alzimar Julião Lahan	Membro
Mario Henrique Sampaio Pereira	Membro
Rodrigo Lima de Medeiros	Membro
Luiz Felipe Pereira da Cunha	Membro
Cristhian Ricard Moura Mesquita	Membro
Pamela Stephanny Silva Machado	Membro
Lucineia Silva Santana	Membro
Helane Moreira de Souza Almeida	Membro
Sergio Ricardo Lopes Gonçalves	Membro
Sebastiana Pereira Pontes	Membro
Graciela Lopes Moreira	Membro

Art. 3º - **ATRIBUIR**, a contar de 01 de fevereiro de 2017, gratificação de 20 UFM's, aos servidores designados na referida Comissão, pela execução de trabalhos técnicos fora das atribuições normais do cargo, de acordo com o art. 197, IV, da Lei n. 1.118/1971.

Art. 4º - **ESTABELECE**R o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2018.

Art. 5º - **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se

Manaus, 15 de fevereiro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM:17/02/2017 17:43:45

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 10D105440001712D. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 049/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o compromisso da Câmara Municipal de Manaus em possibilitar o oferecimento de ferramentas para que a população, o cidadão tenha acesso às informações sobre o Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a forma de assegurar a regularidade e a eficiência da publicação dos atos que serão postados no novo site.

RESOLVE

I – CONSTITUIR o Comitê Gestor do Portal da Câmara Municipal de Manaus, a ser formado pelos servidores abaixo relacionados, dos diversos setores deste Poder Legislativo envolvidos com as informações, com atribuições de manter atualizados à rede mundial de computadores os dados referentes aos atos deste Poder junto ao sítio www.cmm.am.gov.br:

NOME	SETOR	FUNÇÃO
Cristiane Bacury Soares do Rego Monteiro	Escola do Legislativo	Coordenador Geral
Priscila Caminha Castro	Diretoria de Finanças	Membro
Marcelo Ferreira Gonçalves	Diário Oficial	Membro
Alessandro dos Santos Moreira	Folha de Pagamento	Membro
Adriana Costa Pedrosa	Diretoria de Comunicação	Membro
Maria de Lourdes Leão Duarte	Diretoria Geral	Membro
Maria de Nazaré Gomes do Nascimento	Diretoria Legislativa	Membro
Cintia Maria Lins	Diretoria Legislativa (Dados Históricos da CMM)	Membro
Marcia Oliveira de Souza	Diretoria de Comissões	Membro
Marco Aurelio Almeida Bader Junior	Diretoria de Comissões	Membro
Orlando Muniz da Silva	Departamento de Televisão e Rádio Câmara	Membro
Tatiana Tomé de Castro	Departamento de Televisão e Rádio Câmara	Membro
Arnaldo Freitas Pereira	Departamento de Televisão e Rádio Câmara	Membro
Tatiany dos Santos Ribeiro	Departamento de Contabilidade	Membro
Fabiana Pacifico Seabra	Serviço de Informação ao Cidadão – SIC	Membro
Wandecy Gomes Campos	Comissão de Licitação	Membro

II – ATRIBUIR, a contar de 01 de fevereiro de 2017, gratificação no valor correspondente a 20 UFM's, aos servidores que compõem o referido Comitê Gestor, pela execução de trabalhos técnicos fora das atribuições normais do cargo, de acordo com o art. 197, IV da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971.

III - ESTABELECE o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2018.

IV – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de fevereiro de 2017

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 17/02/2017 17:45:21

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 136204F300017130. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 050/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade a recuperação, catalogação e digitalização do acervo histórico e cultural do Parlamento Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar ao público, por meio de documentos e outros meios, a história da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, Comissão com a finalidade de proceder a recuperação, catalogação, digitalização e disponibilização ao público interessado de todo o acervo histórico e cultural do Poder Legislativo.

Art. 2º A Comissão, constituída na forma deste Ato, será composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOMES	FUNÇÕES
Dorval Mendes da Silva Filho	Coordenador
Nancy Souza da Silva	Membro
José Antonio Lima da Rocha e Silva	Membro
Luiz Felipe Avelino Medina	Membro
Andrezza Maria Maddy F. Vieira	Membro
Rita de Cassia Moreira da Silva	Membro
Adriana Vaz Caminha	Membro
Vanessa Campos de Lima	Membro
Jayme Matos de Sena	Membro
Andre Guimaraes da Cruz	Membro
Marcos Bitencourt dos Santos	Membro
Ana Claudia de Almeida Pereira	Membro
Samara Menezes Campos	Membro
Carlos Francisco Calado Pereira	Membro
Erica Maria da Solidade Mello	Membro

Art. 3º. ATRIBUIR, a contar de 01 de fevereiro de 2017, aos servidores que compõem a referida Comissão, o valor correspondente a 20 UFM's, pela execução de trabalhos técnicos fora das atribuições normais do cargo, conforme o disposto no art. 197, IV, da Lei nº 1.118/1971.

Art. 4º - ESTABELECE o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2018.

Art. 5º - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 15 de fevereiro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 17/02/2017 17:46:21

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A67AB8F00017132. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 051/2017-GP/DG

INSTITUI o Grupo de Procedimentos Contábeis da Câmara de Manaus- GTCON/CMM no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência às normas internacionais e o Art. 2º e 6º da Resolução n. 03, de 07 de fevereiro de 2013 do TCEAM;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação, conforme o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria STN Nº 184, de 25 de agosto de 2008, do Ministério da Fazenda;

CONSIDERANDO as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16.1 a NBC T 16.10, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

CONSIDERANDO, a Portaria STN Nº 406, de 20 de junho de 2011, e alterações posteriores, que determinou em seu artigo 6º a divulgação, até 30 de junho de 2012, em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas ao qual esteja Jurisdicionado, do cronograma de ações a adotar até 2014 no tocante aos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e demais procedimentos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto nº 1.760, de 02 de julho de 2012, que estabelece aos gestores adotar as medidas necessárias para o fiel cumprimento da execução do Cronograma de Procedimentos Contábeis em cada Órgão da Administração Direta e Indireta do Poder executivo e do Poder Legislativo Municipal;

DECRETA:

I - Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, sob a coordenação do Departamento Contábil da Diretoria de Finanças, - DIFIN, o Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis da Câmara Municipal de Manaus- GTCON/CMM, com vistas a implementar medidas que possibilitem:

- a) – O cumprimento do Cronograma de Procedimentos Contábeis, em atendimento ao Decreto nº 1.760, de 02 de julho de 2012, Portaria STN nº 828, de 14 de dezembro de 2011, e Portaria STN nº 231, de 29 de março de 2012.
- b) - a adaptação do Plano de Contas Único da Câmara Municipal de Manaus ao novo modelo de Plano de Contas Aplicável ao Setor Público - PCASP, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

- c) - a adaptação da Tabela de Eventos Contábeis ao novo modelo de Plano de Contas Aplicável ao Setor Público - PCASP;
- d) - a adequação ou implantação de sistemas informatizados de gestão de bens, dos ativos de infraestrutura, dos créditos tributários e não tributários, de arrecadação, de obrigações e demais controles dos fatos que afetam o patrimônio público municipal.
- d) - a adaptação de rotinas operacionais e de registro contábeis a serem desenvolvidas no Sistema de Administração Financeira Integrado – AFIM;
- e) - a adaptação dos balanços, demonstrativos e anexos definidos aos modelos atuais nos manuais e demais normas contábeis aplicadas ao setor público.

II - O Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis da Câmara Municipal de Manaus - GTCON/CMM terá a seguinte composição:

a) - 2 (dois) representantes da Contadoria-Contador, sendo:

- 1 (um) representante de Orientação e Escrituração Contábil, bacharéis em Ciências Contábeis, habilitados no Conselho Regional de Contabilidade
 - 1 (um) representante de Apoio Técnico Contábil, bacharéis em Ciências Contábeis, habilitados no Conselho Regional de Contabilidade
- b) 02 (dois) representantes da Coordenadoria de Planejamento e Execução Orçamentária - CPEO
- c) 02 (dois) representantes da Diretoria de Finanças-DIFIN;
- d) 03 (três) representantes da Coordenadoria de Material e Patrimônio-CMP
- e) 02 (dois) representantes Da Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI;
- f) 02(dois) representantes da Diretoria Geral – DIGER
- g) 02 (dois) representantes da Controladoria Interna – CI

III - Em função da matéria a ser tratada, o GTCON/CMM poderá se reunir com composição parcial, cabendo ao seu coordenador convocar os participantes de cada reunião.

IV - Compete à coordenação do GTCON/CMM:

- a) - convocar e coordenar as reuniões;
- b) - elaborar e distribuir a pauta das reuniões;
- c) - registrar os debates das reuniões, bem como elaborar, divulgar aos demais membros do grupo e manter em arquivo as atas das reuniões;
- d) - subsidiar os membros com informações, estudos e dados técnicos referentes à matéria a ser apreciada;
- e) - promover os trabalhos administrativos necessários ao funcionamento do GTCON/CMM;
- f) - preparar relatórios com os diagnósticos, recomendações e resultados levantados pelo GTCON/CMM;
- g) - propor a emissão de instruções normas necessárias para o alcance do previsto no art. 1º deste decreto.

V - Poderão ser convidados para participar das reuniões do Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis da Câmara Municipal de Manaus - GTCON/CMM representantes de outras diretorias, órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal, bem como especialistas em Contabilidade Pública, com a finalidade de subsidiar o GTCON/CMM com dados necessários à consecução de seus objetivos.

VI - O Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis da Câmara Municipal de Manaus - GTCON/CMM terá caráter deliberativo e consultivo, por meio de recomendação, e deverá nortear-se pelo diálogo permanente, tendente a reduzir divergências entre os diversos grupos de interesse, em benefício da gestão pública municipal.

VII- Até alcançar os seus objetivos, o Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis da Câmara de Manaus - GTCON/CMM

reunir-se-á, no mínimo, 1 (uma) vez por mês, extraordinariamente, mediante convocação da Coordenação.

VIII - As reuniões do Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis da Câmara Municipal de Manaus - GTCON/CMM, para estudos e implementação das adequações dos Procedimentos Contábeis às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, desenvolver-se-ão na forma do estabelecido pela sua Coordenação, com relatório acerca do trabalho apresentados ao Presidente da CMM.

IX- Os membros do GTCON/CMM serão designados por ato do Presidente da CMM elencados no inciso II desse Ato,

X- Outras determinações necessárias para o alcance dos objetivos deste Ato serão estabelecidas em Portaria, tendo como base o disposto na Lei n. 1,118 de 01.09.1971

XI - Este Ato entra em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 15 de fevereiro de 2017

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 17/02/2017 17:47:3

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E7ACB85900017134. CONSULTE EM: <http://camara.digital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 052/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência às normas internacionais;

CONSIDERANDO a Instituição do Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis da Câmara Municipal de Manaus- GTCON/CMM;

CONSIDERANDO a necessidade da composição de profissionais para operacionalizar o funcionamento, desempenho do referido Grupo Técnico e atendendo o inciso II do Ato da Presidência nº 051/2017-GP/DG;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores deste Parlamento Municipal, conforme abaixo relacionados, para fazerem parte do GTCON/CMM

NOME	FUNÇÃO
Aldeniza Rodrigues Valente	Coordenadora
Walber Moraes dos Reis	Membro Técnico Contábil
Cristina Siqueira Iamuzzi	Membro Técnico Controle de Bens Patrimoniais
Leila de Castro Alem	Membro Técnico Controle de Bens Patrimoniais
Adriane de Freitas Pereira	Membro Técnico Controle de Bens Patrimoniais
Michelle Vitoria C. da Fonseca	Membro Técnico Controle Interno
Nelide de Souza Campelo	Membro Técnico de Controle Interno
Juliane Roque Cortezao	Membro Técnico de Execução Financeira
Patrícia Paiva do Nascimento	Membro Técnico de Execução Financeira
Ana Lucia Maciel Lopes	Membro Técnico de Planejamento e Execução Orçamentária
Vitor de Souza Nogueira	Membro Técnico de Planejamento e Execução Orçamentária
Graziela da Costa Balista	Membro Técnico em Informática
Wilson Jose de Melo Veirosa	Membro Técnico em Informática
Kadia Maria G. Batalha Moura	Membro Técnico em Gestão Pública
Marcos do Santos Camo Filho	Membro Técnico em Gestão Pública

II – ATRIBUIR, a contar de 01 de fevereiro de 2017, gratificação no valor correspondente a 20 UFM's, aos servidores que compõem o referido Grupo Técnico, pela execução de trabalhos técnicos fora das atribuições normais do cargo de acordo com o art. 197, IV da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971.

III - ESTABELECER o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2018

IV – REVOGAM-SE as disposições em contrário

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se

Manaus, 15 de fevereiro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 17/02/2017 17:48:45

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 67688B6C00017136. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 053/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de utilização do sistema Câmara Digital, por todos os servidores da Câmara Municipal de Manaus, no que se refere à estabilidade da mesma, necessitando maior atenção e dedicação na solução de problemas e suporte a usuários e melhorias no sistema;

RESOLVE

I - CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores conforme abaixo discriminado, com a finalidade de efetuar homologação, atualização, testes, aberturas de chamadas, correção preventiva e evolutiva, suporte e treinamento para os usuários do sistema Câmara Digital.

NOME	FUNÇÕES
Joney Ricardo da Silva	Coordenador
Israel de Barros	Membro
José Vicente Jimenez	Membro
Carlos Eugenio Esteves Onety	Membro
Marja de Jesus da Silva Mendes	Membro
Lucia Maria da Silva Mendes Cordeiro	Membro
Osmundo Gonçalves de Souza	Membro
Rosirene Silva dos Santos Botelho	Membro
Raimundo Marques Souza do Nascimento	Membro
Lara Mariella Ferreira Cavalcante	Membro
Verenna Brandão Sarkis Gonçalves	Membro
Maria Aparecida da Silva Alcantara	Membro
Gabriel Pessoa Soares	Membro
Maria Julia Bacelar de Souza	Membro
Maria Santana de Souza Carril	Membro
Rosely Auzier de Souza	Membro
Luiz Carlos Braga de Freitas Pinto	Membro
José Maria de Jesus Junior	Membro
Otávio Lobato Pinheiro	Membro
Elaine Braga Brandão	Membro

II - ATRIBUIR, a contar de 01 de fevereiro de 2017, gratificação no valor correspondente a 20 UFM's, aos servidores que compõem a referida Comissão, pela execução de trabalhos técnicos fora das atribuições normais do cargo, conforme o disposto no art. 197, IV, da Lei nº 1.118/1971.

III – ESTABELECER o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2018

IV - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 15 de fevereiro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 17/02/2017 17:50:03

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 135F037E0001713E. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 055/2017-GP/DG

DELEGA PODERES AO DIRETOR GERAL, COM O OBJETIVO PRECÍPUO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE PODER NESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL.

O **Presidente da Câmara Municipal de Manaus**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "j", do Regimento Interno e, com o objetivo precípuo da descentralização de poder nesta Casa Legislativa Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização da edição de Atos Administrativos e da execução de tarefas concernentes as atividades deste Poder Legislativo, conferindo-se maior celeridade às ações das áreas administrativa e financeira, em especial as voltadas a gestão de pessoal e ao regular funcionamento da estrutura organizacional;

RESOLVE

I - DELEGAR poderes ao Diretor Geral, no que diz respeito aos seguintes atos administrativos e financeiros deste Poder Legislativo Municipal:

- a) Na qualidade de gestor das atividades da CMM, praticar os seguintes atos:
 1. Conceder vantagens previstas em lei aos servidores, bem como colocá-los em disponibilidade, na forma da lei;
 2. Autorizar lotação de servidores;
 3. Deferimento da concessão de licença prêmio aos servidores efetivos;
 4. Deferimento da concessão da licença de interesse particular para os servidores efetivos;
 5. Deferimento da concessão de férias aos servidores;
 6. Deferimento dos processos administrativos dos servidores;
 7. Autorizar a contratação de estagiários;
 8. Designação de Comissões e Grupos Técnicos de trabalho;
 9. Assinatura de Contratos, Convênios, acordos ou ajustes, bem como os atestados, declarações e quaisquer outros documentos expedidos pelo Poder Legislativo, na forma da lei;
 10. Concessão de passagens, diárias e inscrições de acordo com as normas aplicáveis;
 11. Requisitar servidores de repartições públicas, autarquias e de sociedade de economia mista por interesse da Câmara;

b) Ordenar despesas inerentes à administração da Câmara Municipal de Manaus e do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus, aprovar as compras, promovendo a supervisão e o controle dos Processos de Licitação, de Dispensa e de Inexigibilidade desse procedimento, de pagamento e de prestação de contas;

1. Todos os pagamentos realizados pela Diretoria Geral serão efetuados mediante ordem bancária ou cheque nominativo, contabilizado pelo órgão competente e obrigatoriamente assinado pelo Diretor Geral, na qualidade de ordenador de despesa e pelo Diretor Financeiro;
2. Autorizar movimentação financeira, consultas e pagamentos junto aos Bancos vinculados a este Poder Legislativo;
3. Emissão e Anulação de Nota de Empenho;
4. Reconhecimento de dívidas inerentes a este Poder Legislativo;
5. Encaminhamento de balancetes.

c) Praticar outros atos inerentes à natureza e finalidades da CMM.

II - Revogadas as disposições em contrário, este ATO entra em vigor nesta data.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de fevereiro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 17/02/2017 17:51:3

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1FC567FC00017141. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 056/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Manaus e no Regimento Interno;

CONSIDERANDO a promulgação da Resolução n.082, de 10 de junho de 2013, publicado no DOM 3185 de 12/06/2013, que Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que trata do acesso a informação previsto na Constituição Federal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da estrutura física do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, com base na Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito da Câmara municipal de Manaus, funcionando articulado com a Ouvidoria;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito fundamental de acesso aos dados, informações e documentos e o disposto na citada Resolução.

RESOLVE

Art. 1º INDICAR a Diretora Geral **MIRLENE RABELO MAGALHAES** como autoridade responsável pelo monitoramento da implementação da lei de acesso a informação e da política de transparência no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, previsto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e Resolução n.082, de 10 de junho de 2013;

Art. 2º DESIGNAR o servidor **MARCELO HENRIQUE C. DA FONSECA** para responder pela Gestão da Informação e Dados da Câmara Municipal, previsto no art.15 da Resolução n.082, de 10 de junho de 2013;

Art. 3º DESIGNAR a servidora **FABIANA PACÍFICO SEABRA** para responder, pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) previsto no art.15 da Resolução n.082, de 10 de junho de 2013 e dar apoio no atendimento da Central de Ouvidoria;

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 15 de fevereiro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

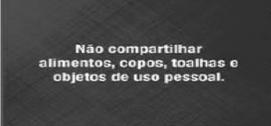
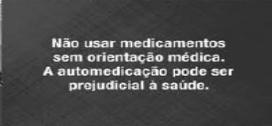
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 17/02/2017 17:33:21

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 66D80AC500016F5B. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A Influenza A (H1N1) é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.
Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

 <p>Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.</p>	 <p>Evitar compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.</p>
 <p>Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.</p>	 <p>Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.</p>
 <p>Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.</p>	 <p>Quando tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.</p>

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simple**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN
1º vice-presidente
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º vice-presidente
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PRP
Secretária Geral
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC
1º secretário
ISAAC TAYAH - PSDC
2º secretário
CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES - PSB
3º secretário
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM
Ouvidor
DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
CÍCERO CUSTODIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR
DAVID VALENTE REIS - PV
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB
EDSON BENTES DE CASTRO - PR
ELISSANDRO AMORIM BESSA - PHS
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - PMDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR
JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - PRB
JOELSON SALES SILVA - PSC
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PTN
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PSB
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PTN
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral
MARCELO FERREIRA GONÇALVES
Gerente - Editor / Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2731

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br